

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SI KA LON**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 15.03.2018, enviada a coberto do ofício n.º 288/E203/VI/GPAL/2018, da Assembleia Legislativa, de 21.03.2018.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento da actividade financeira com características próprias, o Governo da RAEM constituiu um grupo de trabalho inter-departamental, a quem compete o acompanhamento e incentivo contínuo dos trabalhos associados à revisão dos diplomas legais, neles se incluindo o regime jurídico das sociedades de locação financeira, regime jurídico dos incentivos fiscais à locação financeira e regime da bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial, de modo a, por um lado, atrair as sociedades de locação financeira de reputação, do Interior da China e de outras jurisdições, a estabelecerem-se em Macau e, por outro, tentar finalizar, em princípio já em 2018, os trabalhos relacionados com as construções jurídicas e a definição de medidas de apoio.

Aliás, com o objectivo de ampliar o espaço para desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas, a AMCM está neste momento a estudar a viabilidade quanto à introdução da figura do “Trust”, no ordenamento jurídico actualmente existente, tendo sido contratado recentemente para o efeito, um especialista de reconhecida competência no exterior nesta matéria, por forma a desencadear os estudos inerentes à introdução da figura do “Trust”, no ordenamento jurídico local e a desenvolver, de modo ordenado, os trabalhos decorrentes do plano legislativo.

Por outro lado, atendendo às necessidades de desenvolver a actividade bancária electrónica, foi publicada pela AMCM, em Janeiro de 2008, a Directiva sobre a gestão do risco da banca electrónica, que regula a gestão do risco desta actividade e promove o desenvolvimento estável da banca electrónica. Os diplomas legais na área financeira e as disposições de supervisão actualmente em vigor não impedem a prestação, por parte das instituições financeiras, de serviços relacionados com a transacção electrónica. De facto, com o constante estímulo do Governo da RAEM e a colaboração do sector financeiro, os principais bancos de retalho já começaram a prestar ao público, serviços da banca electrónica e de pagamentos de diferentes categorias, incluindo a carteira electrónica de telemóvel, cartões de crédito virtual para telemóvel e pagamentos através do “QR code” por telemóvel, bem como transferências, em tempo real, de valor reduzido, entre outros. Ora, através da cooperação a desenvolver com as instituições de pagamentos do Interior da China, as instituições financeiras locais

pretendem introduzir, na RAEM, as formas de pagamentos de telemóvel mais usadas no Interior da China, a qual constitui uma medida dinamizadora para a diversificação dos serviços, no âmbito do comércio electrónico e de pagamentos electrónicos, para além da concessão de facilidades aos visitantes na concretização do consumo e respectivos pagamentos.

Na área financeira, tendo em atenção que algumas das leis e diplomas legais têm vindo a ser aplicados há já muitos anos e tendo por objectivo a sua conjugação com o desenvolvimento das actividades inovadoras, foi constituído pela AMCM em articulação com as associações representativas do sector, ou seja, a Associação de Bancos de Macau e a Associação das Seguradoras de Macau, um grupo de trabalho permanente para revisão das leis e diplomas legais, no sentido de possibilitar um acompanhamento contínuo e estreito quanto ao aperfeiçoamento de leis e diplomas legais relacionados com o sector financeiro local, através de avaliações e revisão conjuntas. Além disso, a AMCM está a promover a revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro e do Regime Jurídico da Actividade Seguradora, por forma a criar mais espaço para desenvolvimento e inovações do sector, no pressuposto de garantir a estabilidade financeira local.

Quanto à optimização das infra-estruturas em termos financeiros, com a implementação sucessiva do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Pataca”, “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbi” e “Sistema de Liquidação Automática de Cheques”, respectivamente em 2013, 2016 e 2017, foi reforçada a eficácia dos esquemas de liquidação monetária e de cheques adoptados pelos bancos locais. Para a próxima fase, a AMCM avançará, de acordo com o plano, com os trabalhos relativos à criação do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Dólar de Hong Kong”, acelerando a actualização e articulação no âmbito das infra-estruturas transfronteiriças, para efeitos da sua integração nas construções decorrentes da “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

No que respeita à criação de base de dados sobre crédito e na sequência de uma consideração global baseada em diversos factores jurídicos, compete no futuro à Caixa Económica Postal assegurar a construção e o funcionamento desta base, enquanto que a AMCM colaborará com esta entidade, de forma empenhada, e prestar-lhe-á os necessários apoios técnicos. Para tal, estão a ser desenvolvidos, de forma ordenada, os correspondentes trabalhos, no sentido da sua finalização ainda no decorrer deste ano.

Assim, mediante a construção de um conjunto de infra-estruturas financeiras “software” e “hardware”, e com o apoio do Governo Central, nos últimos anos, algumas instituições financeiras de renome têm vindo a estabelecer escritórios de representação em Macau, o que permite a promoção da diversificação do sector financeiro da RAEM,

através da introdução de mais produtos financeiros, além de fortalecer a estrutura do sector financeiro local. Para o futuro, além de dar continuidade à optimização das infra-estruturas financeiras “software” e “hardware”, o Governo da RAEM envidará os esforços na execução de uma grande variedade de trabalhos, favoráveis ao desenvolvimento saudável e diversificado do sector financeiro de Macau.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San

Presidente

Aos 3 de Maio de 2018